



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 201/2023-GP/TCE

Natal, 28 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-GP/TCE), e tendo em conta o que consta do Memorando n.º 00021/2023-PROC_PG,

RESOLVE:

I –Designar a Servidora **HILDERSANDY MILENE NOGUEIRA DE MEDEIROS**, Matrícula nº 10.191-5, ocupante do cargo de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas, Símbolo CC-4, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o Servidor **MURILLO VICTOR UMBELINO MACHADO**, Matrícula nº 9975-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas, Símbolo CC-3;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN